



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L
FLS Nº 13
RUB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021

DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AO: **GABINETE DO PREFEITO**

Objetivando atender determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhamos os orçamentos necessários a continuidade do processo, realizados através de consulta ao mercado e preços praticados por órgãos públicos para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria contábil voltada para a área pública, visando atender as necessidades da Prefeitura de Santo Antônio do Leste**, conforme solicitação e termo de referência em anexo.

Santo Antônio do Leste - MT, 09 de abril 2021.


VILMAR DE SOUZA
COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS
PORTARIA 116/2021 DE 13/01/2021.





**PORTARIA Nº. 116/2021.
DE: 13 DE JANEIRO DE 2021.**

ALTERA-SE A PORTARIA 080/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021 QUE CONCEDE A SERVIDOR PÚBLICO **VILMAR DE SOUZA**, FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Altera-se a portaria 080/2021 de 05 de janeiro de 2021 que concede a servidor público **VILMAR DE SOUZA** Função Gratificada no valor de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) conforme Lei sob nº. 727/2019 de 27 de março de 2019 para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.

ONDE-SE LÊ

Art. 1º - CONCEDER a servidor público **VILMAR DE SOUZA** Função Gratificada no valor de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) conforme Lei sob nº. 727/2019 de 27 de março de 2019 para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.

LEIA-SE

Art. 1º - CONCEDER a servidor público **VILMAR DE SOUZA** Função Gratificada no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) conforme Lei sob nº. 727/2019 de 27 de março de 2019 para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.



Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

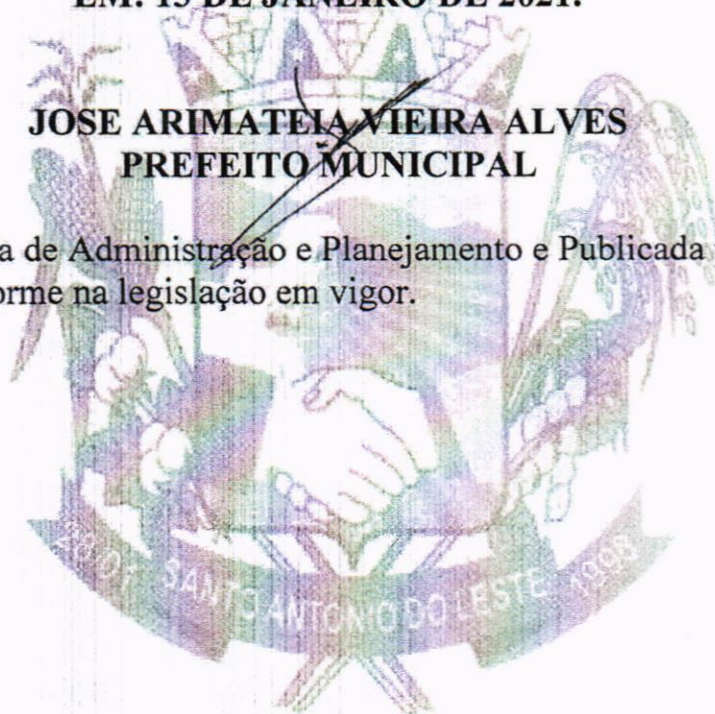
PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 13 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 13 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LICITAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N°. 069/2019

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal n°. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória n°. 434 de 27 de maio de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.217.362/0001-90, com sede na Rua A, n.º 367, Bairro Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Miguel José Brunetta, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.427.577 – SSP/PR e do CPF n.º 326.034.369-53, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT.

CONTRATADA: o HOSPITAL DAS CLINICAS PRIMAVERA LTDA inscrito no CNPJ sob No. 01.383.835/0001-30 com sede na Rua Benjamim Cerutti, n.º 351, bairro Parque Castelândia – Primavera do Leste/MT – CEP: 78850-000, e com registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde sob N.º 2397676, instituído pela Portaria MS/SAS 376, de 03 de outubro de 2000 e regulamentada pela Portaria MS/SAS 511/2000, neste ato representado por sua procuradora Sra. Yone da Glória Ferreira Barros Leite, portadora do RG n.º 1075535 SSP/GO, inscrita no CPF no. 287.954.311-87, doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde – SUS, estabelecidos nas Leis Federais No. 8.080/90 e No. 8.142/90, Decreto n.º. 7.508/11, Lei Complementar n.º 141/12, Portaria N.º 204 de 29 de Janeiro de 2007, Portaria N.º 529 de 01 de Abril de 2013, Portaria MS N.º 2.567 de 25 de Novembro de 2016 e Portaria MS no. 3.410 de 30 de Dezembro de 2013, RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 069/2019 de 25/06/2019 sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transição, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de serviços a serem executados do Contrato original de n.º 069/2019 a CLÁUSULA QUINTA, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica acrescentado à CLÁUSULA QUINTA – Do PRAZO – fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 30 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ATUAL CONTRATUAL

Este termo aditivo será de R\$ 16.158,55 – (dezesesseis mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) acrescentado ao contrato original. O valor total do contrato passará a ser de R\$ 545.947,14 (quinhentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos)

tos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos)

CLÁUSULA QUARTA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela prorrogação de prazo e do reajuste do índice do INPC-saúde acumulado. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigorando concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito.

Santo Antônio do Leste - MT, 01 de janeiro de 2021.

PELA CONTRATANTE:

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PELO CONTRATADO:

HOSPITAL DAS CLINICAS PRIMAVERA LTDA

CNPJ- 01.383.835/0001-30

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º. 116/2021.

DE: 13 DE JANEIRO DE 2021.

ALTERA-SE A PORTARIA 080/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021 QUE CONCEDE A SERVIDOR PÚBLICO VILMAR DE SOUZA, FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Altera-se a portaria 080/2021 de 05 de janeiro de 2021 que concede a servidor público VILMAR DE SOUZA Função Gratificada no valor de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) conforme Lei sob n.º. 727/2019 de 27 de março de 2019 para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.

ONDE-SE LÊ

Art. 1º - CONCEDER a servidor público VILMAR DE SOUZA Função Gratificada no valor de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) conforme Lei sob n.º. 727/2019 de 27 de março de 2019 para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.

LEIA-SE

Art. 1º - CONCEDER a servidor público VILMAR DE SOUZA Função Gratificada no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) conforme Lei sob n.º. 727/2019 de 27 de março de 2019 para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE**CUMPRE-SE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 13 DE JANEIRO DE 2021.****JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI
PORTARIA Nº 57/2021, DE 04/01/2021 - NOMEAÇÃO PRISCILA INÁCIO DA SILVA**

PORTARIA Nº 57, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da Senhora PRISCILA INÁCIO DA SILVA, no Cargo em Comissão de ASSESSORA JURÍDICA.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora PRISCILA INÁCIO DA SILVA, Brasileira, Solteira, Advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.426.905-0 - SESP-MT - Emissão em 18/09/2015, e inscrita no CPF nº 048.416.841-07, no Cargo em Comissão de ASSESSORA JURÍDICA.

Parágrafo único. A nomeada fica obrigada ao cumprimento das determinações dispostas na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar Municipal nº 114, de 22 de abril de 2019, na Lei Complementar Municipal nº 108, de 20 de outubro de 2017, com as alterações contidas na Lei Complementar Municipal nº 115, de 22 de abril de 2019, e demais legislação aplicável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se e

Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO 10/2020**

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO** e **RENAN AGUIAR MEDEIROS**.

As partes de comum acordo resolvem alterar o contrato primitivo, conforme as condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA - Fica aditado o Contrato de nº 10/2020 no que concerne a Cláusula Segunda alterando a vigência por mais 03(três) meses, que passa a ser até 14 de Abril de 2021, através de termo aditivo em conformidade com legislação específica (art. 57 inciso 2º c/ c parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93).

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas e condições explicitadas no Contrato primitivo permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma em uma (01) lauda, para que produza os efeitos legais.

São José do Povo, 13 de Janeiro de 2020.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO****I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2020****PREGÃO PRESENCIAL 28/2020**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2020, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO E ATHOS TERCERIZAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI. As partes de comum acordo resolvem alterar o contrato primitivo, conforme as condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS – Fica aditado no que se concede a Cláusula Quinta, alterando a vigência do contrato por mais 01(um) mês que passa a ser até o dia 14 de Fevereiro de 2021.

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas e condições explicitadas no Contrato primitivo permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma em uma (01) lauda, para que produza os efeitos legais.

São José do Povo – MT; 13 de Janeiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
PORTARIA Nº 028/2021**

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO BAIXA, REGISTRO, CONTROLE, CARGA E SUPERVISÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT.

O Senhor Levi Ribeiro, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO que se faz necessário a baixa de materiais permanentes e bens públicos que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade, avaliados pela **Comissão de Levantamento, Reavaliação e Depreciação dos Bens Patrimoniais do Município de São José do Rio Claro – MT;**

CONSIDERANDO a necessidade de implantar forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização da Baixa, do Registro, do Controle e da Supervisão do Patrimônio.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a **COMISSÃO BAIXA, REGISTRO, CONTROLE, CARGA E SUPERVISÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT.**, composta dos seguintes membros:

Presidente: FREDERICO RICARDO FREITAS DE OLIVEIRA

Membro: MARLI MARIA BOTH

Membro: FRANCISCO CARLOS AYELLO

Membro: ADENIR CRISTINA DE MOURA NUNES

Membro: EVERTON MACIEL DOS SANTOS

Membro: RICARDO FERNANDO DE SOUZA

Membro: TATIANE ILMA SILVA ROLLI

Membro: KELJA SILVA DE ASSIS

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 041/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro-MT, 12 de janeiro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L
FLS Nº 23
RUB

Página 1 de 2

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00711/21	25/03/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
05/04/2021	09/04/2021	GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E PLANE JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.032.877 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E C	SER	12
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20055	RAFAELA FERREIRA RIBEIRO -ME	4.900,00	58.800,00
22777	H M SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA	5.250,00	63.000,00
21778	MUNICIPIO DE PARANATINGA	5.600,00	67.200,00
26362	DIEICO DUARTE NUNES EIRELI	5.600,00	67.200,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20055	RAFAELA FERREIRA RIBEIRO -ME	4.900,00	58.800,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		5.337,50	64.050,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	001.032.878 ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E SUPORTE NA ELABORAÇÃO DOS INSTR	SER	12
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
26362	DIEICO DUARTE NUNES EIRELI	2.000,00	24.000,00
20055	RAFAELA FERREIRA RIBEIRO -ME	2.100,00	25.200,00
22777	H M SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA	2.370,00	28.440,00
21974	MUNICIPIO DE AGUA BOA	4.500,00	54.000,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
26362	DIEICO DUARTE NUNES EIRELI	2.000,00	24.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2.742,50	32.910,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	001.032.879 CONSULTORIA JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, GABINETE DO PREFEIT	SER	12
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20055	RAFAELA FERREIRA RIBEIRO -ME	2.000,00	24.000,00
22777	H M SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA	2.120,00	25.440,00
21983	MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA	2.300,00	27.600,00
22023	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE	2.500,00	30.000,00
26362	DIEICO DUARTE NUNES EIRELI	2.550,00	30.600,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20055	RAFAELA FERREIRA RIBEIRO -ME	2.000,00	24.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2.294,00	27.528,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L
FLS Nº 24
RUB

Página 2 de 2

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00711/21	25/03/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO
05/04/2021	09/04/2021	GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E PLANE
		RESPONSÁVEL
		JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	001.032.880 DEFESAS ADMINISTRATIVAS JUNTO A ORGÃOS DO CONTROLE EXTERNO E IN	SER	12
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
22777	H M SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA	2.760,00	33.120,00
20055	RAFAELA FERREIRA RIBEIRO -ME	2.900,00	34.800,00
26362	DIEICO DUARTE NUNES EIRELI	3.260,00	39.120,00
21950	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	3.500,00	42.000,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
22777	H M SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA	2.760,00	33.120,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		3.105,00	37.260,00

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROponentes		VALOR
20055	RAFAELA FERREIRA RIBEIRO -ME	21.267.722/0001-87	142.800,00
21778	MUNICIPIO DE PARANATINGA	15.023.971/0001-24	67.200,00
21950	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	15.024.029/0001-80	42.000,00
21974	MUNICIPIO DE AGUA BOA	15.023.898/0001-90	54.000,00
21983	MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA	01.614.521/0001-00	27.600,00
22023	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE	03.238.672/0002-09	30.000,00
22777	H M SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA	07.194.644/0001-07	150.000,00
26362	DIEICO DUARTE NUNES EIRELI	39.476.761/0001-50	160.920,00

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROponentes	VALOR
20055	RAFAELA FERREIRA RIBEIRO -ME	82.800,00
22777	H M SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA	33.120,00
26362	DIEICO DUARTE NUNES EIRELI	24.000,00
TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES		139.920,00

Aprovado por:

Corina Maria Alves Carrijo
Digitador (a)
Corina Maria Alves Carrijo

Orçamento de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil.

Para: Departamento de Compras
 Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste
 Rua A, 362 - Jardim Santa Inês, Santo Antônio do Leste - MT, 78628-000
 Estado de Mato Grosso

Ilustre Senhor(a),

A prez de cumprimentar lhe, na oportunidade encaminhar nossa Proposta de Preços, referente aos Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Contábil com validade 60 dias, como segue:

ITEM	COD. TCE	COD. FORN.	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	286074-0	1092 MÊS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTABIL E FISCAL.	12	R\$ 4.900,00	R\$ 58.800,00
2	440621-4	1092 MÊS	ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E SUPORTE NA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO (PPA/LDO/LOA)	12	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
3	423969-5	1092 MÊS	CONSULTORIA JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, GABINETE DO PREFEITO, RECURSOS HUMANOS, TRIBUTOS, LICITAÇÃO e PATRIMONIO.	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
4	00030538	1092 MÊS	DEFESAS ADMINISTRATIVAS JUNTO A ORGÃOS DO CONTROLE EXTERNO E INTERNO.	12	R\$ 2.900,00	R\$34.800,00
					R\$11.900,00	142.800,00

Ribeirãozinho, em 05 de Abril de 2021

Robson Rodrigues Pego

Gerente de Suporte Técnico e Contábil

ORÇAMENTO SERV. PROFISSIONAIS

INTERESSADO: Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste- MT

Assunto: Solicitação de Orçamento

Senhor Diretor,

Em atenção a vossa solicitação, vimos pelo presente, apresentar orçamento para execução de Serviços de Assessoria e Consultoria Contabil na Area Pública, :

ITEM	COD. TCE	COD. FORN.	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	286074-0	1092 MÊS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTABIL E FISCAL.	12	R\$ 5.600,00	R\$67.200,00
2	440621-4	1092 MÊS	ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E SUPORTE NA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO (PPA/LDO/LOA)	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
3	423969-5	1092 MÊS	CONSULTORIA JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, GABINETE DO PREFEITO, RECURSOS HUMANOS,	12	R\$ 2.550,00	R\$ 30.600,00

			TRIBUTOS, LICITAÇÃO e PATRIMONIO.			
4	00030538	1092 MÊS	DEFESAS ADMINISTRATIVAS JUNTO A ORGÃOS DO CONTROLE EXTERNO E INTERNO.	12	R\$ 3.260,00	R\$ 39.120,00

Valor Bruto R\$ 160.920,00
Valor Mensal R\$ 13.410,00

PONTAL DO ARAGUAIA, 05 de Abril de 2021.

DIEICO DUARTE NUNES
EIRELI:39476761000150

Assinado de forma digital por
DIEICO DUARTE NUNES
EIRELI:39476761000150
Dados: 2021.04.05 16:48:47
-03'00'

D²N SERVIÇOS
CNPJ:39.476.761/0001-50



P.M.S.A.L
FLS Nº 28
RUB

H.M. SERVIÇOS DE CONSULTORIA – LTDA
CNPJ: 07.194.644/0001-07

Ao
Setor de Compras
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste
N E S T A

Prezados Senhores,

Conforme solicitado, via e-mail segue proposta de valores, para os serviços de Assessoria e Consultoria Administrativa, Planejamento e Contábil conforme discriminados :

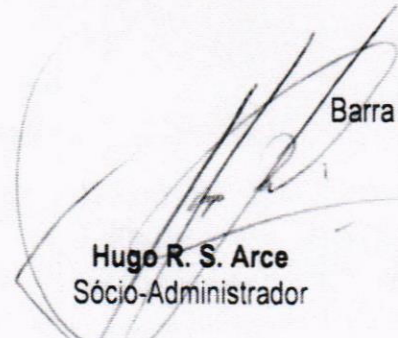
ITEM	COD. TCE	COD. FORN.	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	286074-0	1092 MÊS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTABIL E FISCAL.	12	R\$ 5.250,00	R\$ 63.000,00
2	440621-4	1092 MÊS	ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E SUPORTE NA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO (PPA/LDO/LOA)	12	R\$ 2.370,00	R\$ 28.440,00
3	423969-5	1092 MÊS	CONSULTORIA JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, GABINETE DO PREFEITO, RECURSOS HUMANOS, TRIBUTOS, LICITAÇÃO e PATRIMONIO.	12	R\$ 2.120,00	R\$ 25.440,00
	00030538	1092 MÊS	DEFESAS ADMINISTRATIVAS JUNTO A ORGÃOS DO CONTROLE EXTERNO E INTERNO.	12	R\$ 2.760,00	R\$ 33.120,00
Total					R\$12.500,00	150.000,00

Validade da Proposta: 30 dias.

Orçamento Mensal R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais).

Atenciosamente,

Barra do Garças-MT, 05 de Abril de 2021.


Hugo R. S. Arce
Sócio-Administrador

Rua: Walapitis, 96 - Centro - Barra do Garças - MT, CEP: 78.600-000

Fone: (66) 3401-7178 E-mail: h.m.consultoria@hotmail.com



MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRA

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

CIDADÃO / CAPA

Licitação

SERVICO DE ASSESSORIA CONTABIL - PROCESSO LICITATORIO 2020.

LICITAÇÃO Nº: 00000000002/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial

MUNICÍPIO: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

ENTIDADE: DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-DAAE DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS-MT

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 23/11/2020

ABERTURA PROPOSTAS: 03/12/2020

LIMITE P/ RECEBIMENTO 03/12/2020

PROPOSTAS:

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 42.000,00

Histórico de Situação

ABERTA em 23/11/2020

HOMOLOGADA em 17/12/2020

Ítems

- SERVICOS DE ASSESSORIA NAS AREAS FINANCEIRA, TRIBUTARIA E CONTABIL - CONTEMPLANDO APOIO TECNICO NAS AREAS CONTABIL, FINANCEIRA E ORCAMENTARIA**

Quantidade: 12 por R\$ 3.500,00 = R\$ 42.000,00

PARTICIPANTES: FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA



PMSSA
FLS Nº
PUB
29

O dinheiro público
é de todos.

Acesso a informações públicas
de um jeito fácil e rápido

Institucional

Conheça o Tribunal
História
Composição
Ministério Público de Contas
Fiscalizados
Ouvidoria
Corregedoria

Pesquisas e Serviços

Processos
Jurisprudência
Legislação e Normativos
Certidão Negativa de Débitos
PUG - Área Restrita
GEO-OBRS
Boleto Online

Transparência

Consulta por Assunto
Solicitação de Informação

Imprensa

Notícias
Artigos
Publicações
TV Contas
Rádio TCE
Sessão Plenária
Galeria de Fotos

Escola de Contas

Eventos
Ensino a Distância do TCE
Certificados

P.N.S.A.T.
FLS Nº 30
RUB



MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRAS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

CIDADÃO / CAPA

Licitação

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte e assessoria em contabilidade pública, voltada para os setores de contabilidade, planejamento e patrimônio do órgão..Conforme Termo de Referencia

LICITAÇÃO Nº: 0000000001/2021

MODALIDADE: Convite para compras e serviços

MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE DO NORTE

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 11/03/2021

ABERTURA PROPOSTAS: 26/03/2021

LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS: 26/03/2021

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 20.000,00

Histórico de Situação

ABERTA em 11/03/2021

HOMOLOGADA em 31/03/2021

Ítems

- **SERVICOS DE ASSESSORIA NAS AREAS FINANCEIRA, TRIBUTARIA E CONTABIL - ASSESSORIA NAS AREAS ORCAMENTARIA, FINANCEIRA E CONTABIL, GESTAO DE PROCESSOS LICITATORIOS, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E FOLHA DE PAGAMENTO.**

Quantidade: 08 por R\$ 2.500,00 = R\$ 20.000,00

PARTICIPANTES: E V SOARES ASSESSORIA E INFORMATICA - ME, LUIS EDUARDO P. DE SOUZA - I S ASSESSORIA CONTÁBIL,

FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA - ME, SIMONE CARVALHO



PASSADA
 FIS Nº
 RUB
 31

O dinheiro público
é de todos.

Acesso a informações públicas
de um jeito fácil e rápido

Institucional

Conheça o Tribunal
História
Composição
Ministério Público de Contas
Fiscalizados
Ouvidoria
Corregedoria

Pesquisas e Serviços

Processos
Jurisprudência
Legislação e Normativos
Certidão Negativa de Débitos
PUG - Área Restrita
GEO-OBRAS
Boleto Online

Transparência

Consulta por Assunto
Solicitação de Informação

Imprensa

Notícias
Artigos
Publicações
TV Contas
Rádio TCE
Sessão Plenária
Galeria de Fotos

Escola de Contas

Eventos
Ensino a Distância do TCE
Certificados





MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRAS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

CIDADÃO / CAPA

Licitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, EM CUMPRIMENTO A LEI 3.420/64 E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E NORMATIVAS DI TCE-MT.

LICITAÇÃO Nº: 00000000004/2020

MODALIDADE: Dispensa de licitação para compras e serviços

MUNICÍPIO: NOVA UBIRATA

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA UBIRATA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 23/10/2020

ABERTURA PROPOSTAS: 23/10/2020

**LIMITE P/ RECEBIMENTO
PROPOSTAS:**

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 11.500,00

Histórico de Situação

ABERTA em 23/10/2020

HOMOLOGADA em 23/10/2020

Ítems

- SERVICO DE CONSULTORIA NAS AREAS FINANCEIRA, TRIBUTARIA E CONTABIL - SERVICO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM SERVICOS CONTABEIS E TRIBUTARIOS**

Quantidade: 05 por R\$ 2.300,00 = R\$ 11.500,00

PARTICIPANTES: FORGOV CONSULTORIA



PMSA1
FLS Nº
PUB
2020

*Orçamento público
é de todos.*

*Acesso a informações públicas
de um jeito fácil e rápido*

Institucional

- Conheça o Tribunal
- História
- Composição
- Ministério Público de Contas
- Fiscalizados
- Ouvidoria
- Corregedoria

Pesquisas e Serviços

- Processos
- Jurisprudência
- Legislação e Normativos
- Certidão Negativa de Débitos
- PUG - Área Restrita
- GEO-OBRS
- Boleto Online

Transparência

- Consulta por Assunto
- Solicitação de Informação

Imprensa

- Notícias
- Artigos
- Publicações
- TV Contas
- Rádio TCE
- Sessão Plenária
- Galeria de Fotos

Escola de Contas

- Eventos
- Ensino a Distância do TCE
- Certificados

PM/SAJ
FIL Nº
RUB
24



MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRAS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

CIDADÃO / CAPA

Licitação

SOLICITO DISPENSA DE PROCESSO LICITATORIO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PUBLICA.

LICITAÇÃO Nº: 00000000038/2020

MODALIDADE: Dispensa de licitação para compras e serviços

MUNICÍPIO: AGUA BOA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 27/08/2020

ABERTURA PROPOSTAS: 27/08/2020

**LIMITE P/ RECEBIMENTO
PROPOSTAS:**

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 45.000,00

Histórico de Situação

ABERTA em 27/08/2020

HOMOLOGADA em 01/09/2020

Ítems

- SERVICOS DE ASSESSORIA NAS AREAS FINANCEIRA, TRIBUTARIA E CONTABIL - ASSESSORIA NA AREA DE CONTABILIDADE PUBLICA**

Quantidade: 10 por R\$ 4.500,00 = R\$ 45.000,00

PARTICIPANTES: NIVALDO ALMEIDA QUEIROZ ME ☆



20

IMS-At
FLS Nº
RUB
35

Remessas do Aplic

O dinheiro público
é de todos.

Acesso a informações públicas
de um jeito fácil e rápido

Institucional

Conheça o Tribunal
História
Composição
Ministério Público de Contas
Fiscalizados
Ouvidoria
Corregedoria

Pesquisas e Serviços

Processos
Jurisprudência
Legislação e Normativos
Certidão Negativa de Débitos
PUG - Área Restrita
GEO-OBRS
Boleto Online

Transparência

Consulta por Assunto
Solicitação de Informação

Imprensa

Notícias
Artigos
Publicações
TV Contas
Rádio TCE
Sessão Plenária
Galeria de Fotos

Escola de Contas

Eventos
Ensino a Distância do TCE
Certificados



Tribunal de Contas de Mato Grosso
Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT CEP 78099-915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - **Fone:** (65) 3613-7550 - **Email:** tce@tce.mt.gov.br

P.M.S.A.T.
FLS Nº
26



MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRAS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

CIDADÃO / CAPA

Licitação

Prestação de serviços de administrativa nas areas de Recursos Humanos, Compras, licitação, Patrimônio, Contabilidade e informações para o Tribunal de Contas

LICITAÇÃO Nº: 00000000006/2020

MODALIDADE: Dispensa de licitação para compras e serviços

MUNICÍPIO: PARANATINGA

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 27/04/2020

ABERTURA PROPOSTAS: 27/04/2020

LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS:

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 5.600,00

Histórico de Situação

ABERTA em 27/04/2020

HOMOLOGADA em 27/04/2020

Ítems

- SERVICO DE ASSESSORIA NA AREA ADMINISTRATIVA - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**

Quantidade: 01 por R\$ 5.600,00 = R\$ 5.600,00

PARTICIPANTES: MARCO ROGERIO PEGORARI



1º

PM-SAL
PLS Nº
RUB
37

*Orçamento público
e de todos.*

*Acesso a informações públicas
de um jeito fácil e rápido*

Institucional

Conheça o Tribunal
História
Composição
Ministério Público de Contas
Fiscalizados
Ouvidoria
Corregedoria

Pesquisas e Serviços

Processos
Jurisprudência
Legislação e Normativos
Certidão Negativa de Débitos
PUG - Área Restrita
GEO-OBRS
Boleto Online

Transparência

Consulta por Assunto
Solicitação de Informação

Imprensa

Notícias
Artigos
Publicações
TV Contas
Rádio TCE
Sessão Plenária
Galeria de Fotos

Escola de Contas

Eventos
Ensino a Distância do TCE
Certificados

